



P R E F E I T U R A
ITUIUTABA
CORAGEM PARA FAZER DIFERENTE

OFÍCIO SMG. Nº 153/ 2023

Ituiutaba - MG, 25 de agosto de 2023.

Exmo. Senhor
ODEEMES BRAZ
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba.
ITUIUTABA-MG

Assunto: Resposta ao Ofício nº 463/2023


Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Em face a indicação de nº 244/2023 do Ilustre Vereador Luiz Carlos Mendes, solicitando que estude a possibilidade de regulamentação, em nosso município da modalidade do esporte com manobras de moto chamado de Wheeling (Grau).

Diante disso, no intuito de obter uma resposta da reivindicação, o processo administrativo nº 12.714/2023 foi encaminhado à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e posteriormente a PROGERAL, para conhecimento e apresentação de manifestação, com o retorno do procedimento, segue em anexo a manifestação da Procuradoria Geral.

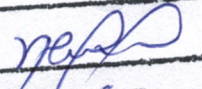
No ensejo, apresentamos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Thamis Isabel Lemos Prado
Secretária de Governo em substituição

Recebi 31/08/23

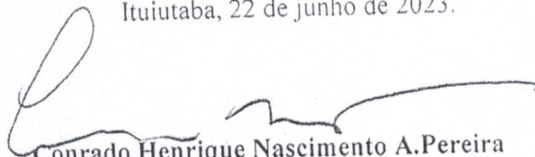
NOME: _____


Nayara Vilela de Carvalho
CPF 075.339.356-59
Assessor Legislativo

P.A nº 12.714 / 2023

Diante do ofício nº 436/2023, referente a indicação - CM 244/2023 do Ilustre Vereador Luiz Carlos Mendes, remeto o presente procedimento a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer para conhecimento e manifestação, posteriormente que seja encaminhado a PROGERAL para análise jurídica.

Ituiutaba, 22 de junho de 2023.


Conrado Henrique Nascimento A. Pereira
Secretário de Governo

À Procuradoria Geral:

Cientes. Encaminhamos à Douta Progeral para emissão de Parecer.

(19/07/2023)

Profa. Joelma da Silva Almeida
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Segue despacho anexo

21/08/23

Maudis



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE ITUIUTABA – MINAS GERAIS

DESPACHO

À Secretaria Municipal de Governo,

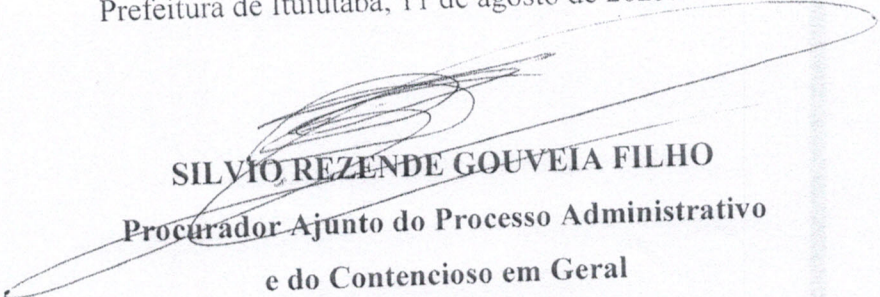
Consiste a modalidade esportiva *wheeling* a realização de manobras e acrobacias de solo sobre duas rodas, nas quais força e equilíbrio são exigidos ao máximo dos praticantes.

Popularmente conhecida como "grau", a prática em via pública é tipificada como infração de trânsito gravíssima, pois praticada sem as devidas cautelas coloca em risco a vida de quem pratica e a de terceiros.

A Reinvidicação apresentada pelo Vereador Tuca Construtor visa ao reconhecimento dessa prática esportiva no âmbito do Município de Ituiutaba, regulamentado-a.

Entretanto, apesar de não ser matéria privativa da chefe do Poder Executivo, podendo a proposição de lei ser elaborada e apresentada pelo próprio vereador autor, temos que esta violaria as disposições constantes em nossa Carta Magna, pois estaríamos regulamentando um esporte que não possui qualquer tipo de regulamentação Federal ou Estadual, conforme inteligência dos artigos 22, XI e 24, IX, ambos da CF.

Prefeitura de Ituiutaba, 11 de agosto de 2023.


SILVIO REZENDE GOUVEIA FILHO
Procurador Ajunto do Processo Administrativo
e do Contencioso em Geral